

queira participar sem perda de tempo, para eu poder acertar as minhas medidas. D.<sup>s</sup> G.<sup>c</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> S. Paulo 21 de 7br.<sup>o</sup> de 1769. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> João Manoel de Mello.—*Dom Luiz Antonio de Souza.*

**Copia da Carta que foi para o Ajudante de Ordês Affonso Botelho, estando para fazer expedir as bandeiras para penetrar, e descobrir o Certão do Tibagi.**

Como tenho occasião de passar para essas partes o Furriel da Cavallaria Vicente Jozé de Mello, não quero perder a comodidade de enviar a Vm.<sup>co</sup> dinheiro para que com todo o calor continuem as expedições, e não deixe de obrar tudo o que for preciso por esta falta; por elle mando a Vm.<sup>co</sup> seis mil cruzados, a saber, cinco mil cruzados para os gastos das expedições, e quatro centos mil reis do dinheiro dos dízimos para as obras das Igrejas das novas Povoações, e Vm.<sup>co</sup> mandará conhecimento em forma do que receber para se pôrem as verbas necessarias nesta Provedoria.

Tudo o que Vm.<sup>co</sup> me aviza nestas ulimas cartas de 18, até 29 de Julho, hé pouco ou menos a idea que eu a Vm.<sup>co</sup> dei nas ultimas cartas que lhe escrevi de 19 de Julho, em que lhe dava as regras necessarias para Vm.<sup>co</sup> consertar as idéas das expedições, que se hão de ir seguindo, e entre o que Vm.<sup>co</sup> me avisa, e as ordens que deo, e as regras que a Vm.<sup>co</sup> prescrevy para concerto desta expedição, está tudo quanto se pode dizer nesta materia; por ellas se pode Vm.<sup>co</sup> governar, e tirar todas as rezoluções, que lhe forem necessarias até pararem as expedições nos lugares que Vm.<sup>co</sup> lhes destinou nas suas ordês, os quaes acho admiravelmente bem apontados.



Em quanto ao n.<sup>o</sup> de gente, deixo a disposição de Vm.<sup>co</sup>, e o pode regular segundo o que lhe for necessário para a execução das mesmas ordens, e para ir lançar as rossas nos lugares que Vm.<sup>co</sup> determina, e ainda que as bandeiras se tenham adiantado, dahy-se lhes podem fazer os avizos para saberem aonde lhes ficão os mantimentos.

Ao Rio chamado de *Ubatuba* <sup>(1)</sup>, mande Vm.<sup>co</sup> que chame de *Dom Luiz de Matheus* <sup>(2)</sup> daqui por diante: do mais que se me offerecer avizarey a Vm.<sup>co</sup> nas cartas que se hão de seguir, em que heide responder a Vm.<sup>co</sup> com mais extenção, mandar-lhe as Licenças para os Capellães poderem exercitar os seus empregos, e as Patentes dos Officiaes.

Hé tudo quanto posso dizer-lhe na brevidade com que parte o portador, D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Agosto de 1769 <sup>(3)</sup>.

---

### P.<sup>a</sup> o General do R.<sup>no</sup> de Angolla

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>: — Meu Irmão e Snr' do meu Coração. Em 22 de Julho respondi largamente a carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 6 de Março em que me pedia o Mestre para a sua Fabrica de ferro <sup>(4)</sup>, declarando a V. Ex.<sup>a</sup> o mau estado em que se acha a desta Capitania para poder servir á V. Ex.<sup>a</sup> com utilidade neste negocio: Agora responderei a de V. Ex.<sup>a</sup> de 12 de

---

(1) Não se encontra nos mappas antigos existentes neste archivo o nome deste rio, que deve ser de pequena importancia.

(2) Era mania de D. Luiz Antonio dar o seu nome, sobre diversas formas, aos rios e povoações do Paraná; os nomes não *pegaram*, e dahi vem grandes difficuldades no estudo da geographia do tempo.

(3) Esta carta é anterior a outra acima; porém, aqui segue-se a ordem dos registros e não a ordem chronologica.

(4) Esta carta sobre a remessa de um mestre de fundição de ferro esta registrada neste livro; porém está tão estragada por agua que só um fragmento se pode ler e vai adiante publicado. (N. da R.)